



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0507, de 10 de abril de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o disposto no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.001753/2012-35,

**R E S O L V E**

conceder Abono de Permanência a ROSANA COPRUCHINSKI BRESSAN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "15", matrícula SIAPE n.º 392887, lotada no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 06.10.2011 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor